



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 016/2013

DATA : 28 de janeiro de 2013.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 28 de janeiro de 2013, a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 23 de dezembro de 2009;

Considerando que a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel tomou posse no dia 28 de janeiro de 2010;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, portadora do RG nº 4.488.777-0, inscrita no CPF sob nº 829.826.519-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal O Presente – edição nº 3.516 de 29.01.2013 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 024 de 04.02.2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 1.712/2010, datada de 29 de dezembro de 2012, que institui o Regulamento de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Guaíra, e ainda,

Considerando os Boletins de Desempenhos dos Servidores **Andréa Marta Salamon Schimmel, Daniele Bohrz Boff, Durcelina dos Santos Titotto, Luciana Silva Severiano Kohlrausch e Ricardo Henrique Borges**, avaliados por Comissão de Avaliação de Desempenho incumbida de acompanhar e avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra,

DECIDE HOMOLOGAR o procedimento de avaliação dos servidores acima relacionados, bem como os relatórios circunstanciados e conclusivos sobre o estágio probatório (Anexo III – Ficha de Controle do Servidor), apresentados pela Comissão de Avaliação de Desempenho em 20 de dezembro de 2012, que concluíram pela **APROVAÇÃO** de todos os servidores.

Guaíra, PR, em 20 de dezembro de 2012.

Tereza Camilo dos Santos.
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

**CONFERE
COM ORIGINAL**

AMSS

16.01.2013

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2013 17:42
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 016.2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO 024 - DE 04.02.2013

ATT

ALAIDE
PUBLICADORA

On Mon, 4 Feb 2013 09:35:51 -0200, Câmara de Vereadores <camara@camaraguaira.pr.gov.br> wrote:
> Bom dia, segue para publicação a Portaria n. 016/2013, encaminhada
através
> do Ofício n. 026/2013.
>
> Att.
>
> Andréa